



LEI Nº 545/2015

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

**DENOMINA A PRAÇA NA
COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO
LAGAMAR NA CIDADE DE
JAGUARUANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ**,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento
Interno da Câmara Municipal de Jaguaruana, fica denominada a Praça na
comunidade de São José do Lagamar no município de Jaguaruana/Ce de José
Bezerra da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 12
DE FEVEREIRO DE 2015.**


ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA